



TOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTAS E DOIS CENTAVOS) para **R\$ 154.472,52 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente da presente repactuação, ocorrerá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária: 24.202 FAPEMA; PROGRAMA: 0616** Mais Pesquisa, Inovação Qualificação e Popularização da Ciência; **FONTE DETALHADA: 1500** (Tesouro Estadual); **AÇÃO: 4450** Gestão do Programa; **SUBAÇÃO: 011129** Gestão do Programa; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL: 2023NE000102. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO. DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 22 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente da FAPEMA e FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES - Representante Legal da Empresa. **TESTEMUNHAS:** STEPHANE EDITH SANTOS FERREIRA e FLAVIA EMANUELLA MATOS GALVÃO. **Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho** Presidente|FAPEMA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023 – SEGOV/MA. PROCESSO Nº 0116843/2023/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 06/2023/SEGOV/MA, firmado com a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, portadora do CNPJ. n.º 19.207.352/0001-40. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto alterar o endereço da sede da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, atualmente estabelecida na Avenida Princesa Isabel, 626, Ed. Vitória Center, sala 901, Centro, Vitória – ES, CEP:29010-361. **DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO:** Fica alterado o Endereço da Contratada, constante no contrato n.º 6/2023-SEGOV/MA, anteriormente estabelecida, na Avenida Andrômeda, nº 885, Salas 3521 e 3522, Green Valley Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06.473-000, atualmente sediada na Avenida Princesa Isabel, 626, Ed. Vitória Center, sala 901, Centro, Vitória – ES, CEP:29010-361. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0051/2023 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26849 /2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA; OBJETO: E A CESSÃO DOS SERVIDORES NATÁLIA FERNANDA MELÔNIO MENDES, HAMILTON CARVALHO SANTOS, JOSILDA DE JESUS DOS SANTOS E MARIA GORETE CHAGAS

SEREJO, DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA DE ROSÁRIO-MA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE ROSÁRIO/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO-MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ARAME AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ARAME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 19.018.586/0001-40, COM SEDE NA RUA BARÃO DE GRAJAÚ, Nº 111 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU TABELIÃO E REGISTRADOR, FLÁVIO ROBERTO COSTA DA SILVA, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARAME, INSCRITO NO CPF Nº 794.203.973-00, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023, ARAME/MA. ASSINATURA: **FLÁVIO ROBERTO COSTA DA SILVA**, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ARAME/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAME/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); O MUNICÍPIO DE ARAME/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 12.542.767/0001-21, COM SEDE NA RUA NOVA, S/N, CENTRO, ARAME - MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, PEDRO FERNANDES RIBEIRO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 062.357.603-10, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023, ARAME/MA. ASSINATURA: PEDRO FERNANDES RIBEIRO, PREFEITO DE ARAME/MA.